

**Assunto:** Questionamentos - TP04-2017

**De:** "Henrique" <obra10@ecasa.eng.br>

**Data:** 12/06/2017 09:47

**Para:** <cpl@paranagua.pr.gov.br>

A/C comissão de licitação,

Sobre a Tomada de Preço TP 04/2017 - Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil "Zuleide Pinto Rosa", temos as seguintes observações:

**Empresa GERSON ANSULIN ME:**

Não entregou o Cadastro Municipal/Estadual/Federal;  
Entregou certidão POSITIVA de tributos e outros débitos Municipais;  
Não consta no cadastro Estadual;  
Entregou certidão POSITIVA de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da União;  
O Balanço Patrimonial de 2016 não está assinado pelo Representante Legal;  
Não entregou Certidão Simplificada da Junta Comercial;  
Não entregou Certidão de Registro CREA da Pessoa Jurídica;  
Não entregou Certidão de Registro CREA da Pessoa Física;  
Não entregou Declaração expressa da proponente indicando o Responsável Técnico;  
Não entregou os anexos referentes aos itens 8.1.5.1.1 até 8.1.5.6.

**Empresa TGL ENGENHARIA LTDA:**

Entregou certidão POSITIVA de tributos e outros débitos Municipais referente ao Item 8.1.2.2. do Edital;  
O Acervo técnico e Atestado apresentado não é semelhante ao objeto, pois a empresa não executou nenhuma obra de concreto armado;

**Empresa ÁREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP:**

Entregou certidão POSITIVA de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da União;  
A Certidão de Registro CREA da Pessoa Jurídica apresentada é para cadastro e não para LICITAÇÕES;  
A Certidão de Registro CREA da Pessoa Física apresentada é para cadastro e não para LICITAÇÕES;  
A Declaração de Responsabilidade Técnica conforme ANEXO IX não está assinada pelo engenheiro;

**Empresa LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME:**

Entregou certidão POSITIVA de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da União;  
Não apresentou documento com foto conforme item 8.1.1.5. do Edital;  
Não assinou o Termo de Vistoria conforme item 8.1.5.1.

**Empresa DFG CONSTRUTORA EIRELI EPP:**

Cartão CNPJ com emissão superior a 60 dias conforme estabelecido no item 8.2.2. do Edital;  
Certidão Negativa estadual vencida em 23 de maio de 2017;  
A Certidão de Registro CREA da Pessoa Física apresentada é para cadastro e não para LICITAÇÕES;

**Empresa BIOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP:**

Apresentou FGTS Vencido;  
Certidão Negativa Municipal e estadual vencidas;  
A Declaração de Responsabilidade Técnica conforme ANEXO IX não está assinada pelo engenheiro;

**Empresa CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA:**

Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial e extrajudicial apresentada não contempla **recuperação extrajudicial**;  
O Acervo técnico e Atestado apresentado não é semelhante ao objeto, pois a empresa não executou nenhuma obra de concreto armado;

**Empresa MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME:**

A Certidão de Registro CREA da Pessoa Jurídica apresentada é para cadastro e não para LICITAÇÕES;

Att.,

**Eng. Carlos Henrique Salles**

Construtora Ecasa Engenharia Ltda EPP

Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº2004-Boa Vista-Curitiba-PR

CEP 82.560-000 - Fone: (41) 3209-0220 / (41) 9 9701-0075

[obra10@ecasa.eng.br](mailto:obra10@ecasa.eng.br)

